



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 3226/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1363/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 27.120,00 VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO

10.301.0033 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/AMBULATORIAL-CONVÊNIO

2037 Manutenção dos Serviços de Saúde - Convênio

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

24.940,00

TOTAL.....

24.940,00

02.06.03 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - REC.PRÓPRIOS

10.304.0023 FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

2028 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.180,00

TOTAL.....

2.180,00

TOTAL GERAL.....

27.120,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 27.120,00 VINTE E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS

02.03.01 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.123.0005 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2005 Manutenção do Desenvolvimento Econômico

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

27.120,00

TOTAL.....

27.120,00

TOTAL GERAL.....

27.120,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 12 de JULHO de 2019

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal